



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 304 - SEXTA-FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em correção ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Jornal A Gazeta, Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2007, **COMUNICA** à todos que a data correta para a realização do certame é dia **13 de Agosto de 2007 às 14:00 horas** e não como constou no aviso de licitação publicado em ambos os jornais.

Água Boa, 03 de Agosto de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 025/2007** no dia **15/08/2007 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 025/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material para UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, Material Laboratorial e Material Odontológico para o programa Saúde Bucal

REALIZAÇÃO: 15/08/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 03 de Julho de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE UMA PÁ CARREGADEIRA A SER UTILIZADO EM MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EM CARLINDA, CONFORME PROJETO DE LEI 065/2007.

NOVO PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2007

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Feliz Natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO

LDO Ano 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

Para fins de cumprimento do Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da administração municipal, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como ao montante da dívida pública para o triênio 2008 - 2010, conforme quadros adiante.

À propósito, esclarecemos que entende-se por **Valores Correntes** - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2008-2010, e como **Valores Constantes** - os valores estimados com o expurgo da inflação.

Para a elaboração das metas foi adotada a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006.

Adicionalmente, seguimos a orientação contida no Ofício-Circular nº 17/2005/CCONT-STN, utilizando-se os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB - Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação - IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2008 à 2010, com a revisão constante do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento formulado pelo Governo Federal;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso informada pela Secretaria Estadual de Planejamento. O cenário foi construído levando-se em conta os seguintes parâmetros:

PARAMETROS	2007	2008	2009	Percentuais 2010
PIB - Brasil	4,50	5,00	5,00	5,00
PIB-Regional - MT	17,13	8,91	8,19	7,56
IPCA/IBGE	4,10	4,50	4,50	4,50
Expansão IPTU	10,00	5,00	5,00	3,00
ISS-estorço fiscal	5,00	5,00	5,00	3,00
Contr. Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	1,80	(2,50)	2,00	1,00
Dívida Ativa Esforço Fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00

Apresentamos a seguir a metas fiscais, bem como as premissas e memórias de cálculos.

Lei223-7 Anexo de Metas Fiscais.doc

Anexo II Pg. 1

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 1º	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (d/PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	% PIB (f/PIB) x 100
RECEITA TOTAL	17.195.610	16.455.129	0,449%	19.180.940	17.564.561	0,447%	21.474.040	19.217.626	0,449%
Receitas Primárias (I)	17.064.410	16.346.718	0,449%	19.004.940	17.450.337	0,447%	21.353.040	19.211.598	0,449%
Despesa Total	17.195.610	16.455.129	0,449%	19.180.940	17.564.561	0,447%	21.474.040	19.217.626	0,449%
Despesas Primárias (II)	17.132.610	16.394.642	0,449%	19.100.940	17.504.561	0,447%	21.474.040	19.217.626	0,449%
Resultado Primário (I - II)	(68.200)	(48.124)	0,000%	(116.000)	(106.225)	0,000%	(121.000)	(106.032)	0,000%
Resultado Nominal	(56.250)	(56.250)	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

FONTE: I) IPCA-IBGE Projeção BACEN Preços Médios Fev/2008. II) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2.007	2.008	2.009	2.010
IPCA - IBGE	4,1	4,5	4,5	4,5
Deflator (Preços médios de Mar/2007)	1,000	0,967	0,916	0,876
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)				
Taxa de Crescimento Anual	17,1%	6,6%	6,2%	7,6%
Valores Projetados em R\$ mil	R\$ 34.346.000	R\$ 37.407.000	R\$ 40.460.000	R\$ 43.630.000

A memória de cálculo foi a seguinte: para calcular o valor das Receitas Primárias foram deduzidas as receitas financeiras: (aplicações e alienações de bens). Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida, obteve-se as Despesas Primárias. Do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária, obteve-se Resultado Primário, que vem a ser a economia da receita para atender aos pagamentos da Dívida. O Resultado Nominal, por sua vez, é o saldo destinado à amortização da dívida, apresentado no Anexo de Metas com o valor negativo de R\$ 56.250,00 significando que a dívida será diminuída nesse montante. Observa-se que a Dívida Consolidada será toda amortizada no ano de 2008, não tendo assim, metas para o Resultado Nominal e para o montante da dívida nos anos seguintes.

Esclarecemos que os valores projetados são indicativos, devendo ser alterados caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, bem como no comportamento da própria economia, muito instável presente momento.

Neste cenário não estão computadas as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos na proposta orçamentária para o ano de 2008, em face da possibilidade de sua efetivação.

II – Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, §2º, inciso I	Valores em R\$ 1,00			
	I-Metas Previstas Ano 2006	% PIB	II-Metas Realizadas Ano	% PIB
RECEITA TOTAL	17.426.900	0,059%	15.588.879	0,053%
Receitas Primárias (I)	17.326.900	0,059%	15.471.589	0,053%
Despesa Total	17.426.900	0,059%	15.579.804	0,053%
Despesas Primárias (II)	17.227.900	0,059%	15.502.421	0,053%
Resultado Primário (I - II)	99.000	0,000%	(30.532)	0,000%
Resultado Nominal	(196.000)	-0,001%	(77.135)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	296.000	0,001%	101.250	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	296.000	0,001%	(923.298)	-0,003%

FONTE: Orçamento 2006 e Balanço 2006

PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT) R\$ 29.322.000,000

O cumprimento das metas do exercício de 2006 está demonstrado na tabela acima. Nota-se que a meta da receita fora fixada em R\$ 17.426.900,00 tendo sido realizado o montante de R\$ 15.588.879,00, o que significa 10,5% a menor que o previsto. A despesa realizada por sua vez, atingiu o total de R\$ 13.579.804,00 que comparado com a meta estabelecida de R\$ 17.426.900,00 evidencia que foram realizados 10,6% a menos que o fixado, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.

A meta para o Resultado Primário que era de um déficit de R\$ 99.000,00 resultou no déficit de R\$ 30.832,00. O Resultado Nominal, que tinha uma meta de R\$ 196.000,00 apresentou um valor realizado de R\$ 77.135,00.

A meta para o montante da Dívida Consolidada deixou de ser atingida em razão de superestimativa. O valor da Dívida Consolidada Líquida resultou negativo em R\$ 923.298,00 devido as disponibilidades em 31.12.2006 serem superior ao valor da Dívida Consolidada.

III - Demonstrativo das metas anuais comparadas com exercícios anteriores (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

As metas anuais do Município de Feliz Natal para o período de 2008 a 2010, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 2º, do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da gestão fiscal responsável, foram definidas a partir dos dados realizados nos últimos 3 exercícios, projetando-se para o próximo triênio, com base nos parâmetros anteriormente demonstrados, em perfeita consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

A finalidade das metas fiscais para as receitas e despesas, como instrumento de planejamento, é gerar superávit destinado ao pagamento da dívida, no triênio 2008-2010.

LRF, art. 4º, §2º, inciso II	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010
RECEITA TOTAL	13.551.000	0,449%	17.426.900	0,059%	16.798.000	0,049%	17.195.610	0,046%	19.180.940	0,047%	21.474.040	0,049%
Receitas Primárias (I)	13.793.000	0,449%	17.326.900	0,059%	16.317.000	0,049%	17.064.410	0,046%	19.004.940	0,047%	21.353.040	0,049%
Despesa Total	13.551.000	0,449%	17.426.900	0,059%	16.798.000	0,049%	17.195.610	0,046%	19.180.940	0,047%	21.474.040	0,049%
Despesas Primárias (II)	13.795.000	0,449%	17.227.900	0,059%	16.725.500	0,049%	17.132.610	0,046%	19.100.940	0,047%	21.474.040	0,049%
Resultado Primário (I - II)	(2.400)	0,000%	99.000	0,000%	(408.500)	-0,001%	(48.200)	0,000%	(116.000)	0,000%	(121.000)	0,000%
Resultado Nominal	(15.600)	0,000%	(196.000)	-0,001%	(56.250)	0,000%	(56.250)	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Dívida Pública Consolidada	55.400	0,000%	296.000	0,001%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	55.400	0,000%	296.000	0,001%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%

FONTE: I) IPCA-IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2007. II) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
IPCA - IBGE	4,9	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Deflator (Preços médios de Mar/2007)	0,902	0,853	0,800	0,757	0,716	0,676
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Anual	3,7%	1,2%	17,1%	6,2%	6,2%	7,6%
Valores Projetados em R\$ Mil	R\$ 28.961.000	R\$ 29.322.000	R\$ 34.346.000	R\$ 37.407.000	R\$ 40.460.000	R\$ 43.630.000

Verifica-se que metas fiscais ora fixadas, tem consistência com aquelas verificadas nos três últimos exercícios. A meta da receita para 2008 foi estabelecida no mesmo patamar da meta do ano de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

IV – Evolução do Patrimônio Líquido
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

A evolução do Patrimônio Líquido do Município de Feliz Natal, nos 3 últimos exercícios está demonstrada no quadro a seguir.

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores em R\$ 1,00					
	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	6.681.941	100,0%	4.845.382	100,0%	5.016.232	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	6.681.941	100,0%	4.845.382	100,0%	5.016.232	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: Balanços Patrimoniais

Observa-se que o Patrimônio Líquido foi aumentado no ano de 2006, superando a redução ocorrida no ano de 2005 devido a constituição da Provisão para Perdas com a Dívida Ativa, efetuada de conformidade com a Portaria STN N° 564, de 27 de outubro de 2004.

V - Demonstrativo da origem e aplicação de recursos com a venda de ativos
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	Valores em R\$ 1,00		
	2006 (a)	2005 (d)	2004
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	29.000	64.500	34.020
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	29.000	64.500	34.020

DESPESAS LIQUIDADAS	Valores em R\$ 1,00		
	2006 (b)	2005 (e)	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	29.000	64.500	34.020
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	29.000	64.500	34.020
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-	-	-

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais

A destinação do produto da venda de ativos está demonstrada no quadro acima. Nota-se que os recursos foram integralmente aplicados em despesas de capital, cumprindo-se o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Como o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, deixamos de demonstrar a avaliação prevista.

VII - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

A estimativa da renúncia de receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2008, 2009 e 2010, no âmbito dos impostos municipais está destacada no quadro a seguir.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFCIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	
O Município não concedeu benefícios ou incentivos fiscais, nem fez renúncia de receitas a qualquer título. Embora exista a concessão de desconto para o pagamento antecipado do IPTU, que não se caracteriza como renúncia de receita, a estimativa da receita considera esse desconto na sua previsão.				
TOTAL				

FONTE: Secretaria de Adm, Finanças e Planejamento

Como se pode verificar, não existem quaisquer renúncias de receitas.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado está demonstrada na tabela adiante.

Entende-se por Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC), no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

E mais:

"Art. 17....."

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		Valores em R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2008	
Aumento Permanente da Receita	1.102.997	
(-) Transferências constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEF	(204.101)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	898.897	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	898.897	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Impacto de Novas DOCC	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	898.897	

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2008

Nota-se que a margem de expansão para o ano de 2008 é de R\$ 898.897,00, tendo sido considerado como aumento permanente de receita a elevação real da receita tributária e contribuições, bem como da participação do Município na arrecadação da União e do Estado.

Como não há a expectativa de se criar despesa nova no ano de 2008, exceto a expansão constante do PPA 2006-2009, não há impacto de novas DOCCs. Caso haja a criação de nova despesa, deverá ser calculado o impacto orçamentário-financeiro decorrente.

A memória do cálculo do aumento permanente será demonstrada adiante.

Aumento Permanente da Receita	
Receita Tributária e Contribuições 2008	1.454.200
Receita Tributária e Contribuições 2007	1.267.056
(-) Aumento Inflacionário 4,5%	(57.018)
Margem de Expansão 1	130.127
Margem de Expansão %	10,3%
Transferências Constitucionais 2008	12.489.400
FPM	3.272.900
ITR	62.400
ICMS Exp	72.300
ICMS 25%	8.699.400
IPVA	224.900
IPI	72.400
CIDE	85.100
Transferências Constitucionais 2007	11.296.400
FPM	2.988.976
ITR	57.000
ICMS Exp	66.000
ICMS 25%	7.843.676
IPVA	202.800
IPI	61.175
CIDE	76.772
(-) Aumento Inflacionário 4,5%	(508.338)
Margem de Expansão 2	684.662
Margem de Expansão %	6,1%
Transferências do FUNDEB 2008	3.668.300
Transferências do FUNDEB 2007	3.234.538
(-) Aumento Inflacionário 4,5%	(145.554)
Margem de Expansão 3	288.208
Margem de Expansão %	8,9%

A memória do cálculo da retenção para o FUNDEB, está demonstrada abaixo.

Retenção do FUNDEB 18,33	
Aumento do FPM	283.924
Aumento do ICMS - Exportação	6.300
Aumento do ICMS - 25%	855.724
Soma	1.145.947
(-) Aumento Inflacionário 4,5%	(51.568)
Expansão 1	1.094.380
Retenção do FUNDEB 13,33	
Aumento do ITR	5.400
Aumento do IPVA	22.100
Soma	27.500
(-) Aumento Inflacionário 4,5%	(1.238)
Expansão 2	26.263
TOTAL EXPANSÃO FUNDEB	1.120.642
Retenção do FUNDEB 18,33	200.600
Retenção do FUNDEB 13,33	3.501
Margem de Expansão 4	(204.101)

Feliz Natal-MT, 13 de abril de 2007.

MENUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Orgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL											
Unidade: 00100-PODER LEGISLATIVO											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0001 MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO											
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE MANTIDA	UN	01	031	1	360.000,00	0,00	360.000,00	
Total da Ações							1	360.000,00	0,00	360.000,00	
							Total por Órgão:	1	360.000,00	0,00	360.000,00
Orgão: 02-CHEFIA DO EXECUTIVO											
Unidade: 00100-GABINETE DO PREFEITO											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0002 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE MANTIDA	UN	04	122	1	180.000,00	0,00	180.000,00	
Total da Ações							1	180.000,00	0,00	180.000,00	
							Total por Órgão:	1	180.000,00	0,00	180.000,00
Orgão: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS											
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0002 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
1036	MODERNIZAÇÃO DA GESTAO FISCAL		PROJETO IMPLANTADO	UN	04	123	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN		UNIDADE MANTIDA	UN	04	122	1	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
2059	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL		SERVIDOR CAPACITADO	UN	04	128	20	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Ações							25	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	
							Total por Órgão:	25	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
Orgão: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
Unidade: 00100-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0002 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMED		UNIDADE MANTIDA	UN	12	361	1	250.000,00	0,00	250.000,00	
0004 TODA CRIANÇA NA ESCOLA											
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		UNIDADE CONSTRUIDA	UN	12	361	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
1007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS SALAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		SALA ESPECIAL CONSTRUIDA/EQUIP	UN	12	367	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
1008	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIAD	UNID	12	361	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA DAS ESCOLAS		LABORATORIO IMPLANTADO	UNID	12	361	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
1038	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO		VEICULO ADQUIRIDO	UN	12	361	2	100.000,00	0,00	100.000,00	
2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		UNIDADE MANTIDA	UN	12	361	5	478.200,00	0,00	478.200,00	
2008	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE		AÇÃO REALIZADA	UN	12	361	1	5.000,00	0,00	5.000,00	
2009	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		REFEIÇÕES DISTRIBUIDA	UN	12	361	306000	306.000,00	0,00	306.000,00	
2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		ALUNO TRANSPORTADO	UN	12	361	1838	210.000,00	0,00	210.000,00	
2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		ALUNO TRANSPORTADO	UN	12	361	1838	119.000,00	0,00	119.000,00	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO		ALUNO TRANSPORTADO	UN	12	361	1838	104.000,00	0,00	104.000,00	
2013	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL		UNIDADE MANTIDA	UN	12	361	1	15.000,00	0,00	15.000,00	
2014	MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		UNIDADE MANTIDA	UN	12	361	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
2015	CAPACIDATAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		PROFESSOR CAPACITADO	UN	12	361	130	52.000,00	0,00	52.000,00	
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		ALUNO MATRICULADO	UN	12	366	180	25.000,00	0,00	25.000,00	
2020	MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		ALUNO MATRICULADO	UNID	12	367	20	40.000,00	0,00	40.000,00	
2061	ARTE NA ESCOLA		EVENTO REALIZADO	UN	12	361	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
0005 APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO											
1049	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CIENCIAS		LABORATORIO IMPLANTADO/MANTID		12	362	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		ALUNO MATRICULADO	UN	12	362	440	199.000,00	0,00	199.000,00	
2017	APOIO AOS EDUCANDOS CURSOS SUPERIOR		APOIO REALIZADO	UNID	12	364	20	25.000,00	0,00	25.000,00	
0006 BRINCANDO E APRENDENDO 0 A 5 ANOS											
1006	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS		PARQUE ESCOLAR CONSTRUIDO	UNID	12	365	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		ALUNO MATRICULADO	UN	12	365	750	375.000,00	0,00	375.000,00	
2035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL		UNIDADE MANTIDA	UN	12	243	1	200.000,00	0,00	200.000,00	
Total da Ações							313073	2.793.200,00	0,00	2.793.200,00	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Orgão: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
Unidade: 00200-FUNDEF											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0004 TODA CRIANÇA NA ESCOLA											
2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		ALUNO MATRICULADO		UN	12	361	3720	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00	
2022-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%		ALUNO MATRICULADO		UM	12	361	4500	2.226.000,00	0,00	2.226.000,00	
Total da Ações							8220	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00	
Unidade: 00300-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0007 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL											
2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		EVENTO REALIZADO		UN	13	392	10	50.000,00	0,00	50.000,00	
0008 APOIO AO ESPORTE E LAZER											
1010-CONSTRUÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTEBOL, MINI ESTÁDIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS		UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA		UN	27	812	3	75.000,00	0,00	75.000,00	
2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		EVENTO REALIZADO		UN	27	812	5	50.000,00	0,00	50.000,00	
Total da Ações							18	175.000,00	0,00	175.000,00	
							Total por Órgão:	321311	6.678.200,00	0,00	6.678.200,00
Orgão: 05-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
Unidade: 00100-DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0002 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
2025-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMTAS		UNIDADE MANTIDA		UN	08	122	1	160.000,00	0,00	160.000,00	
Total da Ações							1	160.000,00	0,00	160.000,00	
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0009 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
2026-MANUTENÇÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA - API		IDOSO ASSISTIDO		UN	08	241	120	18.000,00	0,00	18.000,00	
2027-APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		PESSOA ASSISTIDA		UN	08	242	50	15.000,00	0,00	15.000,00	
2028-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMUNIDADE CARENTE		FAMILIA ATENDIDA		UN	08	306	150	150.000,00	0,00	150.000,00	
2029-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS		FAMILIA ATENDIDA		UN	08	244	140	72.000,00	0,00	72.000,00	
2030-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		FAMILIA ASSISTIDA		UN	08	244	100	8.000,00	0,00	8.000,00	
2060-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF		FAMILIA ATENDIDA		UN	08	244	200	90.000,00	0,00	90.000,00	
0010 ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
2032-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO FAMILIA - ASSEF		FAMILIA ATENDIDA		UN	08	243	50	1.000,00	0,00	1.000,00	
2033-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE MANTIDA		UN	08	243	1	25.000,00	0,00	25.000,00	
0011 MEU LAR											
1011-CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA BAIXA RENDA		HABITAÇÃO CONSTRUÍDA		UN	16	482	25	250.000,00	0,00	250.000,00	
Total da Ações							836	629.000,00	0,00	629.000,00	
							Total por Órgão:	837	789.000,00	0,00	789.000,00
Orgão: 06-SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade: 00100-DEPARTAMENTO DE SAUDE											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0002 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
2036-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMS		UNIDADE MANTIDA		UN	10	122	1	60.000,00	0,00	60.000,00	
Total da Ações							1	60.000,00	0,00	60.000,00	
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS											
9004-CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE - PACIS		PROCEDIMENTO REALIZADO		UNID	10	302	9000	180.000,00	0,00	180.000,00	
0012 ASSISTENCIA A SAÚDE FAMILIAR											
1013-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE		AMPLIAÇÃO REALIZADA		UN	10	301	1	60.000,00	0,00	60.000,00	
1034-RENOVAÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		VEÍCULO ADQUIRIDO		UNID	10	301	2	200.000,00	0,00	200.000,00	
2037-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBULANCIAS		UNIDADE MANTIDA		UN	10	301	1	260.000,00	0,00	260.000,00	
2038-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAUDE - PAB		PROCEDIMENTO REALIZADO		UN	10	301	150000	750.000,00	0,00	750.000,00	
2039-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		PROCEDIMENTO REALIZADO		UN	10	301	19000	114.000,00	0,00	114.000,00	
2040-MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA		PESSOA ATENDIDA		UN	10	301	19000	76.000,00	0,00	76.000,00	
2041-MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF/PACS		FAMILIA ATENDIDA		UN	10	301	3400	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	
2042-MANUTENÇÃO PROGRAMA EM COMUNIDADE RURAL - PASCAR		FAMILIA ATENDIDA		UN	10	301	460	78.200,00	78.200,00	0,00	
2043-APOIO A SAUDE BASICA A POPULAÇÃO INDIGENA		SILVÍCULA ATENDIDO		UNID	10	301	100	500,00	500,00	0,00	
0013 SAUDE DA MULHER											
2044-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE DA MULHER		MULHER ATENDIDA		UN	10	301	4200	190.000,00	0,00	190.000,00	
0014 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
2045-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FAE		POPULAÇÃO ATENDIDA		UN	10	302	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
2056-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL		PROCEDIMENTO REALIZADO		UN	10	302	1500	137.500,00	0,00	137.500,00	
2057-DIAGNÓSTICO E SAUDE		EXAME REALIZADO		UN	10	302	22000	220.000,00	0,00	220.000,00	
0015 VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
2046-MANUTENÇÃO AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA - VISA		AÇÃO REALIZADA		UN	10	304	600	6.000,00	0,00	6.000,00	
2047-MANUTENÇÃO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS		AÇÃO REALIZADA		UN	10	305	20000	100.000,00	0,00	100.000,00	
Total da Ações							249265	3.422.200,00	78.700,00	3.343.500,00	
							Total por Órgão:	249266	3.482.200,00	78.700,00	3.403.500,00

Orgão: 07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 00100-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
1002-CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		UNIDADE CONSTRUÍDA/EQUIPADA	UN	04	122	1	250.000,00	0,00	250.000,00
2048-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA		UNIDADE MANTIDA	UN	04	122	1	60.000,00	0,00	60.000,00
0016	MELHORAMENTO URBANO CIDADE FELIZ								
1016-CONSTRUÇÃO DE ASFALTO, GALERIAS, MEIO FIO		PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	M2	15	451	30000	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1017-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELAS		EVENTO REALIZADO	UN	15	451	1	100.000,00	0,00	100.000,00
1018-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS		OBRA CONSTRUÍDA	UN	15	451	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1019-ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		EVENTO REALIZADO	UN	15	451	1	180.000,00	0,00	180.000,00
1020-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		EVENTO REALIZADO	UN	15	451	1	250.000,00	0,00	250.000,00
0017	ESTRADA FELIZ								
1021-MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E RENOVACÃO DA FROTA DE VEICULOS		UNIDADE CONSTRUÍDA	UN	26	782	1	300.000,00	0,00	300.000,00
1022-ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		EVENTO REALIZADO	UN	26	782	400000	400.000,00	0,00	400.000,00
1023-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		EVENTO REALIZADO	UN	26	782	1	75.000,00	0,00	75.000,00
2049-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		ESTRADA MANTIDA/CONSERVADA	KM	26	782	1500	800.000,00	800.000,00	0,00
2062-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO SINFR		UNIDADE MANTIDA	UN	26	782	1	600.000,00	0,00	600.000,00
Total da Ações						431509	4.115.000,00	800.000,00	3.315.000,00

Unidade: 00200-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0018	SANEAMENTO BÁSICO								
1024-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		EVENTO REALIZADO	UN	17	512	1	100.000,00	0,00	100.000,00
1043-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO		REDE IMPLANTADA	M²	17	512	5000	500.000,00	0,00	500.000,00
2050-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		EVENTO REALIZADO	UN	17	512	1	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ações						5002	700.000,00	0,00	700.000,00

Orgão: 07-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
1025-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		EVENTO REALIZADO	UN	15	451	1	15.000,00	0,00	15.000,00
1026-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		EVENTO REALIZADO		25	752	1	80.000,00	0,00	80.000,00
1027-CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE COLETIVO		UNIDADE CONSTRUÍDA	UN	26	782	1	15.000,00	0,00	15.000,00
1057-CONSTRUÇÃO DE CAPELA FUNERÁRIA		Unidade Construída	1	15	452	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2051-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		EVENTO REALIZADO	UN	15	452	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2052-MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		EVENTO REALIZADO	UN	15	452	1	330.000,00	0,00	330.000,00
2053-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		EVENTO REALIZADO	UN	25	752	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2054-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		EVENTO REALIZADO	UN	26	782	1	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ações						8	575.000,00	0,00	575.000,00

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0020	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
1028-CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL		EVENTO REALIZADO	UN	18	541	1	250.000,00	0,00	250.000,00
1045-RECUPERAÇÃO DE CORREGOS E ÁREAS DEGRADADAS		UNIDADE RECUPERADA	UN	18	541	2	100.000,00	0,00	100.000,00
2063-APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		EVENTO REALIZADO	UN	18	541	1	25.000,00	0,00	25.000,00
0021	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
1030-APOIO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS		EVENTO REALIZADO	UNID	20	602	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1031-ASSISTENCIA TECNICA EMPAER / OUTROS ORGÃOS		EVENTO REALIZADO	UNID	20	606	1	25.000,00	0,00	25.000,00
1046-FOMENTO A PRODUÇÃO HORTIFRUITIGRANGEIRA		EVENTO REALIZADO	UN	20	601	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2058-MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		MUDA PRODUZIDA	UN	18	541	25000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ações						25007	525.000,00	0,00	525.000,00

Unidade: 00500-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMERCIO E TURISMO

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0022	APOIO AO ECOTURISMO									
1032-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRA		EVENTO REALIZADO	UNID	23	691	1	250.000,00	0,00	250.000,00	
1033-AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO ECOTURISMO		EVENTO REALIZADO	UNID	23	695	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
Total da Ações						2	280.000,00	0,00	280.000,00	
						Total por Órgão:	461528	6.195.000,00	800.000,00	5.395.000,00

Orgão: 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99999-RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIAS									
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA				99	999	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
Total da Ações						1	100.000,00	0,00	100.000,00	
						Total por Órgão:	1	100.000,00	0,00	100.000,00
						Total:	4078638	19.604.400,00	878.700,00	18.725.700,00

Manuel Messias Sales
Prefeito Municipal

**LDO 2008
ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Avaliação dos Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas

(Artigo 4º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

Os “Riscos Fiscais” e as providências caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela adiante.

Os Riscos podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão.

No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou ainda, por conta de reclamações trabalhistas.

No âmbito da Receita, podem surgir riscos em decorrência do comportamento da economia frustrando a estimativa da receita, a exemplo do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cuja receita foi estimada sem que se tenha um histórico de sua realização. Com a implantação do FUNDEB o Município poderá ter um ganho ou uma perda de receita.

Caso se concretizem os riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, Art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Se os recursos da reserva de contingência não forem suficientes, o Poder Executivo adotará as providências previstas no Art.25, da LDO 2007.

Feliz Natal- MT, 13 de abril de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2008

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Perda de Receita com o FUNDEB e outros riscos	86.000	Reserva de Contingência	86.000
TOTAL	86.000	TOTAL	86.000

LF, art 4º, § 3º

R\$ 1.000

FONTE: Projeto LDO 2008

LEI MUNICIPAL N.º 225/2007.

DATA: 31 DE JULHO DE 2007.

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 147/2004 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 147/2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01 (um) ano, dependendo da necessidade”.

Parágrafo Único: Para atender necessidades especiais o Contrato poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2007.AC

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 DE JULHO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, pela sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que, referente à TOMADA DE PREÇOS 001/2007 para **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE da Escola Estadual “José Bejo” no município de Glória D'Oeste/MT,** em reunião realizada em 03/08/2007, foram CLASSIFICADA as firmas ELCON – ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e AGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, abre – se prazo recursal de 05 dias úteis.

Glória D'Oeste- MT, 03 de Agosto de 2.007.

ANGELA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Julgamento de Habilitação
Tomada de Preço nº 18/2007

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou inabilitada a Licitante GUIMARAES AGRICOLA LTDA por estar em desconformidade com as exigências do Edital e considerou habilitada a empresa AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.

Os licitantes ficam intimados do prazo recursal de que trata o artigo 109 da lei 8666/93.

A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2.007.

Nilva Roman
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada De Preço Nº 19/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 19/2007, cujo objeto é contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, tipo “VAN” (com motorista), em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 12 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: Comunidade Botega até a Comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo 40Km diários, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta.

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de agosto de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 01/2007, obteve o seguinte resultado:

A empresa INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA sagrou-se vencedora para os Lotes 01, 02 e 04 com o valor global de R\$ 34.681,28 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

A empresa RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 03 com o valor

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

global de R\$ 21.948,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 02 de Agosto de 2007.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Reforma da Escola Estadual Bairro União/SEDUCSINFRA/PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com o Edital nº 038/2007, foi vencida pela Empresa **CSP CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

Matupá – MT, 01 de Agosto de 2007.

ANTÔNIO DIRSON HERMES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI N.º 240/2.007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA A MITRA DIOCESE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SINOP – PARÓQUIA SÃO PEDRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT., aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o terreno público, desmembrado da Quadra nº 072, com área total de 5.730 m2, sito à Praça João Alberto Zanete, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Santa Helena/MT., à Mitra Diocese Sagrado Coração de Jesus de Sinop - Paróquia São Pedro, com sede na Av. Brasil, nº 768, inscrita no CNPJ sob nº 15.082.084/0001-27.

Artigo 2º - A área objeto da cessão destina-se para construção de um templo e outras dependências de interesse do donatário.

Artigo 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2007.

ROQUE CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

LEI N.º 241/2.007.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo - SAICM.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2007 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agric., Ind., Com., Meio Ambiente e Turismo - SAICM.
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria
Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 845 – Transferências

Programa: 0044 – Desenvolvimento do Portal da Amazônia

Projeto: 2.071 – Contribuições ao Consorcio Portal da Amazônia

Natureza da Despesa:

3371.41.00.00 – Contribuições – Consórcios R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único: O Decreto de Abertura do Crédito, especificará a fonte de recursos.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na LDO 2007 e PPA 2006-2009, a dotação orçamentária descrita no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, em 27 de Julho de 2007.

ROQUE CORRARA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

LEI N.º 242/2.007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E DOAR À EMPRESA UNIÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT., aprovou e eu promulgo e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área pública, situada na zona rural, no lugar denominada de Gleba Atlântica com área superficial de 13.4310 has (treze hectares, quarenta e três ares e dez centiares), com os seguintes e confrontações: Norte com a Estrada Marcelândia; Sul com Luiz de Souza Leite; Leste com Rio Santa Helena e terras de quem de direito; Oeste com Valdete A. Oliveira e Valdomiro A. Oliveira, tudo conforme demonstra o Memorial Descritivo e Mapa do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Fica Autorizada a doação da área pública descrita no artigo primeiro a empresa denominada União Participação e Administrativa de Obras Ltda., com sede neste município, para utilização e construção de uma indústria frigorífica.

Par. Primeiro – Na escritura pública de doação deverá constar:

I – Clausula de inalienabilidade por prazo de 05 (cinco) anos:

II – Clausula de reversão caso não seja iniciada a obra de construção no prazo de 06 (seis) meses e observada a finalidade no prazo de 02 (dois) anos, bem como outras no resguardo no interesse publico.

Par. Segundo – O prazo previsto no inciso II do parágrafo anterior, será contado a partir da data da efetiva entrega do imóvel objeto desta Lei.

Par. Terceiro – O donatário deverá arcar com as despesas cartoriais, por ocasião da lavratura e registro da Escritura Pública de Doação.

Artigo 3º - não sendo cumprida a finalidade da presente Lei o imóvel doado será revertido ao Patrimônio Público acrescido das benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2007.

ROQUE CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Extrato de Dispensa de Licitação****Dispensa nº 02/2007**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT
 Objeto: Aquisição de Combustível (Óleo diesel e gasolina comum)
 Contratado: Ribeiro Miguel Sutil Auto Posto Ltda.
 Prazo: 20 dias.

Dispensa nº 03/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar e Material de Consumo
 Contratado: Dias & Dias Ltda.
 Prazo: 30 dias.

Resultado de Julgamento**Carta Convite nº 24/2007**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Carta Convite nº 24/2007, Aquisição de Medicamentos, foram vencedoras as empresas: Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Adilvan Comercio e Distribuição Ltda Me, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e In-Farma Assessoria em Saúde Ltda Me.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.129, de 28 de julho de 2007.

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 127.980,00** (cento e vinte sete mil novecentos e oito reais), e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são estabelecidas pelo artigo 55, § 3º, inciso IV, combinado com o artigo 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 127.980,00** (cento e vinte sete mil novecentos e oito reais).

Artigo 2º - Os Créditos citados no artigo anterior, servirão para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 21.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL		
04 - Secretaria de Fazenda		
2.012 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 127.980,00

Artigo 3º - Para cobertura dos Créditos autorizados contidos no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - Ampliação de Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		R\$ 9.995,00
1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material		R\$ 34.000,00

2.001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal		
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$ 4.995,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00
2.013 - Capacitação dos Servidores da Câmara		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		R\$ 2.995,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 3.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL		
07 - Secretaria de Saúde		
2.023 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - PP		R\$ 5.000,00
2.029 - Manutenção de Outros Programas da Saúde		
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 3.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 2.000,00

08 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
2.030 - Manutenção e Encargos com o Gab. Secretaria de Educação		
3.3.90.14 - Diárias		R\$ 2.000,00
2.037 - Manutenção do Programa Aplauses		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
2.041 - Apoio a Eventos Culturais, Cívicos e Folclóricos		
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00
2.042 - Apoio a Eventos Esportivos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
2.049 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$ 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 3.000,00

09 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos		
1.011 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00

1.049 - Construção de Habitações Populares	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
2.047 - Manutenção da Frota de Veículos	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$ 9.000,00
TOTAL	
	R\$ 127.980,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 28 de julho de 2007.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 28 de julho de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Rondolândia**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Processo administrativo nº 450/2007-SEMUSA.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, a dispensa de licitação nos termos do inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93 em conformidade, nos autos do Processo Administrativo nº 450/2007-SEMUSA para a contratação de locação de imóvel localizado na rua Pedro Moreira, s/n, Cidade Alta, Rondolândia-MT, **destinado ao funcionamento da administração da Secretária Municipal de Saúde**, cuja propriedade é de SUMAYA MARIA MASSIH MUFARREJ, CPF nº 381.561.562-34, CI/RG nº 2209556 SSP/PA residente e domiciliado na Av. Principal, s/n, Centro, Rondolândia-MT pelo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, pelo prazo de (05) cinco meses a contar a partir do dia 02.08/07, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Rondolândia - MT, 02/08/2007.

Jose Guedes de Souza
 Prefeito

Extrato do Contrato nº 25/PGM/PMR/07

O **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, CNPJ sob o N.º 04.221.486/0001-49 - **SUMAYA MARIA MASSIH MUFARREJ**, CPF nº 381.561.562-34, CI/RG nº 2209556 SSP/PA - Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da administração da Secretaria de Saúde - Assinatura: 02/08/2007 - Vigência: 02/01/2008 - Valor R\$ 1.500,00.

Prefeitura Municipal de Tabaporá**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ/MT - CNPJ 37.464.997/0001-40, torna publico que requereu à SEMAT/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Projeto (LP), para o Loteamento Popular - 83 unidades no perímetro urbano da cidade de Tabaporá-MT. Tabaporá-MT, 03 de agosto de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.847.859,12	
Pessoal Ativo	4.825.193,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.665,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.748,86	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	20.083,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.665,48	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		4.867.942,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		11.533.367,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		42,21%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00		6.228.018,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30		5.916.617,60

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela sem que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Terra Nova do Norte MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA
CRC-MT nº 006497/0-0

DONIZETE LOURENÇO
Secretário de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007	
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 1º Semestre Ate o 2º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.006.779,00	4.110.468,79	4.147.239,42
Divida Mobiliaria			
Divida Contratual			
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)			
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses			
Parcelamento de Dividas	4.006.779,00	4.110.468,79	4.147.239,42
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	4.006.779,00	4.110.468,79	4.147.239,42
Previdenciárias (INSS)	3.946.528,75	4.056.913,01	4.107.072,58
Previdenciárias (PREVITER)	60.250,25	53.555,78	40.166,84
Do FGTS			
Provisões de PPPs			
Outras Dividas			
DEDUCOES (II)*	1.118.134,43	864.635,17	715.068,22
Ativo Disponível	1.940.876,71	999.159,13	811.865,12
Haveres Financeiros		793,66	2.403,61
(-) Restos a Pagar Processados	822.742,28	135.317,62	99.200,51
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC			
Precatorios anteriores a 05/05/2000			
Insuficiencia Financeira			
Outras Obrigacoes			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.888.644,57	3.245.833,62	3.432.171,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	10.342.096,72	11.128.285,84	11.533.367,64
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	27,93%	29,17%	29,76%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	%	%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - §			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Terra Nova do Norte MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA
CRC-MT nº 006497/0-0

DONIZETE LOURENÇO
Secretário de Planejamento e Fazenda

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2007

RGF - ANEXO III - LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 1º Semestre	Ate o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	10.342.096,72	11.128.285,84	11.533.367,64	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	22%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.275.267,28	2.448.222,89	2.537.340,88	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 1º Semestre	Ate o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Terra Nova do Norte MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA
CRC-MT nº 006497/0-0

DONIZETE LOURENÇO
Secretário de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de Terra Nova
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A JUNHO/2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITOS (I) Externas Internas		0,00
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III) = (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		11.533.367,64
% DAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I / RCL)		20,00 %
% DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA SOBRE A RCL (II / RCL)		7,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS E INTERNAS %		13.840.041,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA %		807.335,73

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Terra Nova do Norte MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA
CRC-MT nº 006497/0-0

DONIZETE LOURENÇO
Secretário de Planej.e Fazenda

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 1º SEMESTRE DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - IDP	4.867.942,50	42,21 %
LIMITE MAXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	6.228.018,53	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	5.916.617,60	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	4.147.239,42	29,97 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	13.840.041,17	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES		
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	3.690.677,65	32,00 %
OPERACOES DE CREDITO		
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	%
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - %	1.845.338,82	16,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - %	807.335,73	7,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Terra Nova do Norte MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA
CRC-MT n° 006497/O-0

DONIZETE LOURENÇO
Secretário de Planejamento e Fazenda

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Julho/2006 à Junho 2007

LRF. Artigo 48 – Anexo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal	4.867.942,50	42,21%
Limite Máximo (inciso III, Art. 20 da LRF)	6.228.018,53	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	5.916.617,60	51,30%

LRF. Artigo 55 – Anexo II

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.147.239,42	35,96%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso III., do § 1º Art. 59 da LRF	12.456.037,05	108,00%
Limite Legal – Inciso II, do art. 3º - Resolução Senado Federal nº 40/01	13.840.041,17	120,00%

LRF. Artigo 55 – Anexo III

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES

GARANTIA DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Legal Ampliado – Parágrafo Único do Art. 9º - Resolução Senado Federal nº 43/01	0,00	32,00%
Limite para emissão de alerta s/limite legal ampliado – Inciso III, do § 1º Art. 59 da LRF	0,00	28,80%

LRF. Artigo 55 – Anexo IV

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Legal – Op. de Crédito Internas e Externas – Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01	0,00	16,00%
Limite para Emissão de Alerta s/ Limite Legal – Inciso III, § 1º, art. 59 LRF	0,00	14,40%
Operação de Crédito p/ Antecipação de Receita – ARO	0,00	0,00%
Limite Legal – ARO – Art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/01	0,00	7,00%
Limite para Emissão de Alerta s/ Limite Legal – Inciso III, § 1º, art. 59 LRF	0,00	6,30%

LRF. Artigo 53 – Anexo III

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Valor apurado da RCL de julho/2006 até junho/2007	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Receita Corrente Líquida	11.533.367,64	100,00%

Terra Nova do Norte MT, 27 de julho de 2007.

MANOEL R. DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

DONIZETE LOURENÇO
Sec. Planej. Fazenda

SIDNEY ORIBES DA SILVA
TC.CRC-MT 006497/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISAO
	JUL/06	AGO/06	SET/06	OUT/06	NOV/06	DEZ/06	JAN/07	FEV/07	MAR/07	ABR/07	MAI/07	JUN/07	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2007
RECEITAS CORRENTES (I)	1.189.441,94	974.854,31	1.127.037,44	1.086.445,54	1.010.383,07	1.192.214,18	986.708,94	1.178.187,71	1.244.663,40	1.243.542,34	1.252.406,24	1.355.043,36	13.840.928,47	13.022.000,00
Receita Tributaria	26.145,13	28.212,26	25.383,01	39.006,07	27.667,57	25.361,58	39.744,86	45.120,92	92.599,04	101.137,20	56.963,37	54.720,66	562.061,67	499.000,00
IPTU	1.528,88	1.227,10	450,77	2.836,61	1.533,04	1.465,71			18.157,69	27.907,74	4.270,98	5.420,61	64.799,13	72.000,00
ISS	9.345,39	7.809,70	8.756,37	16.212,91	8.135,74	9.699,02	3.795,47	11.055,14	10.394,66	13.086,77	10.965,99	8.252,47	117.509,63	130.000,00
ITBI	3.598,03	3.706,21	2.674,50	902,47	8.066,80	4.813,13	7.726,12	6.814,34	16.019,43	4.577,96	4.303,82	4.432,55	67.635,36	55.000,00
Outras Receitas Trib.	26.145,13	28.212,26	25.383,01	39.006,07	27.667,57	25.361,58	28.223,27	27.251,44	48.027,26	55.564,73	37.422,58	36.615,03	404.879,93	242.000,00
Receita Contribuicoes		13.519,55	35.802,75	11.678,96	12.240,20	12.571,34	12.133,26	59.945,25	55.094,56	13.330,92	27.297,45	30.127,45	283.641,69	370.000,00
Receita Patrimonial	11.678,65	7.013,49	7.705,12	6.024,34	5.256,06	7.052,30	17.289,92	15.436,03	17.550,44	17.681,11	18.674,34	16.560,11	147.921,91	301.000,00
Receita Agropecuaria		30,00	30,00	150,00	510,00	270,00	90,00	30,00	60,00	30,00		60,00	1.260,00	1.000,00
Receita Servicos	17.820,37	25.493,43	18.500,06	18.891,97	20.030,15	21.852,83	16.344,27	17.070,32	24.159,21	18.245,83	21.469,81	19.015,46	238.893,71	221.000,00
Transf. Correntes	1.093.408,89	874.496,50	1.021.906,01	934.417,37	917.907,04	1.096.086,27	876.509,13	1.005.946,11	995.487,47	1.065.577,80	1.079.880,74	1.181.915,00	12.143.538,33	11.035.000,00
Cota-Parte do FPM	377.837,13	381.888,16	354.816,48	321.534,97	396.012,44	481.584,66	426.109,65	457.946,12	379.877,78	471.798,98	486.951,14	496.090,97	5.032.448,48	4.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	147.086,30	158.661,25	153.807,01	184.917,41	149.029,44	169.773,24	151.434,02	149.689,75	144.640,76	152.994,94	164.400,09	163.464,99	1.889.899,20	1.740.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.549,60	20.389,58	14.207,16	10.489,30	10.803,91	7.788,51	16.573,24	16.194,37	13.304,79	29.186,83	24.806,36	11.865,75	196.158,48	170.000,00
Transferencias FUNDEF	163.343,17	171.139,31	164.075,49	167.721,57	180.013,04	191.653,06	168.598,19	169.920,08	183.356,14	216.000,00	197.485,91	219.119,54	2.192.425,50	2.250.000,00
Outras Transf. Corr.	384.592,69	142.418,22	334.999,87	249.754,12	182.049,11	245.286,80	113.794,03	212.195,79	274.308,00	195.597,05	206.237,24	291.373,75	2.832.606,67	2.375.000,00
Outras Receitas Corr.	25.916,60	13.346,07	5.828,85	56.324,84	9.036,47	13.042,00	24.597,50	34.739,08	59.712,68	27.539,48	48.120,53	52.644,68	370.848,78	595.000,00
DEDUcoes (II)	163.478,50	167.745,17	156.808,99	148.917,44	171.607,88	206.948,55	196.152,32	207.675,81	182.891,51	237.550,14	231.487,73	236.296,79	2.307.560,83	2.088.000,00
Ded.FPM L/C 091/97	99.570,54	101.836,81	94.617,70	85.742,62	105.603,29	128.422,54	44.741,48	48.084,32	44.301,33	55.021,19	56.788,21	57.854,10	922.584,13	1.350.000,00
Ded.Rec.p/Form.FUNDEF	63.907,96	65.908,36	62.191,29	63.174,82	66.004,59	78.526,01	151.410,84	159.591,49	138.590,18	182.528,95	174.699,52	178.442,69	1.384.976,70	738.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.025.963,44	807.109,14	970.228,45	937.528,10	838.775,19	985.265,63	790.556,62	970.511,90	1.061.771,89	1.005.992,20	1.020.918,51	1.118.746,57	11.533.367,64	10.934.000,00

FONTE: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

TERRA NOVA DO NORTE MT, 20 de julho de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

SIDNEY ORIBES DA SILVA

CRC-MT nº 006497/0-0

DONIZETE LOURENÇO

Secretário de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13248.000,00	13248.000,00	6297.217,99	47,53	6297.217,99	47,53	6950.782,01
RECEITAS CORRENTES	10682.000,00	10682.000,00	5869.632,91	54,94	5869.632,91	54,94	4812.367,09
RECEITA TRIBUTARIA	499.000,00	499.000,00	390.286,05	78,21	390.286,05	78,21	108.713,95
Impostos	387.000,00	387.000,00	301.614,86	77,93	301.614,86	77,93	85.385,14
Taxas	106.000,00	106.000,00	88.671,19	83,65	88.671,19	83,65	17.328,81
Contribuicao de Melhorias	6.000,00	6.000,00					6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	370.000,00	370.000,00	197.828,89	53,46	197.828,89	53,46	172.171,11
Contribuicoes Sociais	233.000,00	233.000,00	123.322,64	52,92	123.322,64	52,92	109.677,36
Contribuicoes Economicas	137.000,00	137.000,00	74.506,25	54,38	74.506,25	54,38	62.493,75
RECEITA PATRIMONIAL	301.000,00	301.000,00	103.191,95	34,28	103.191,95	34,28	197.808,05
Receitas Imobiliarias			1.148,00	800,00	1.148,00	800,00	-1.148,00
Receita de Valores Mobiliarios	301.000,00	301.000,00	102.043,95	33,90	102.043,95	33,90	198.956,05
Receita de Concessoes e Permissoes							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00	1.000,00	270,00	27,00	270,00	27,00	730,00
Receita da Producao Vegetal	1.000,00	1.000,00	270,00	27,00	270,00	27,00	730,00
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	221.000,00	221.000,00	116.304,90	52,62	116.304,90	52,62	104.695,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8947.000,00	8947.000,00	4913.261,95	54,91	4913.261,95	54,91	4033.738,05
Transferencias Intergovernamentais	8580.000,00	8580.000,00	4713.777,69	54,93	4713.777,69	54,93	3866.222,31
Transferencias de Convenios	367.000,00	367.000,00	199.484,26	54,35	199.484,26	54,35	167.515,74
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.000,00	343.000,00	148.489,17	43,29	148.489,17	43,29	194.510,83
Multas e Juros de Mora	78.000,00	78.000,00	27.442,72	35,18	27.442,72	35,18	50.557,28
Indenizacoes e Restituicoes	32.000,00	32.000,00	2.084,88	6,51	2.084,88	6,51	29.915,12
Receita da Divida Ativa	184.000,00	184.000,00	68.959,02	37,47	68.959,02	37,47	115.040,98
Receitas Correntes Diversas	49.000,00	49.000,00	50.002,55	102,04	50.002,55	102,04	-1.002,55
RECEITAS DE CAPITAL	2566.000,00	2566.000,00	427.585,08	16,66	427.585,08	16,66	2138.414,92
OPERACOES DE CREDITO	300.000,00	300.000,00					300.000,00
Operacoes de Credito Internas	300.000,00	300.000,00					300.000,00
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS	62.000,00	62.000,00					62.000,00
Alienacao de Bens Moveis	62.000,00	62.000,00					62.000,00
Alienacao de Bens Imoveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2204.000,00	2204.000,00	427.585,08	19,40	427.585,08	19,40	1776.414,92
Transferencias de Convenios	2204.000,00	2204.000,00	427.585,08	19,40	427.585,08	19,40	1776.414,92
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	252.000,00	252.000,00	98.864,78	39,23	98.864,78	39,23	153.135,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13500.000,00	13500.000,00	6396.082,77	47,37	6396.082,77	47,37	7103.917,23
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Operacoes de Credito Externas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13500.000,00	13500.000,00	6396.082,77	47,37	6396.082,77	47,37	7103.917,23
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	13500.000,00	13500.000,00	6396.082,77	47,37	6396.082,77	47,37	7103.917,23

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

Continuacao (2/2)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESP. (EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	13249.000,00	-60.250,25	13188.749,75	6522.775,85	6522.775,85	4818.560,03	4818.560,03	36,53	8370.189,72
DESPESAS CORRENTES	10380.150,00	292.300,00	10672.450,00	5705.318,19	5705.318,19	4394.735,47	4394.735,47	41,17	6277.714,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5253.000,00	-352.200,00	4900.800,00	2089.991,29	2089.991,29	2045.005,58	2045.005,58	41,72	2855.794,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	98.500,00		98.500,00	1.325,13	1.325,13	1.325,13	1.325,13	1,34	97.174,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5028.650,00	644.500,00	5673.150,00	3614.001,77	3614.001,77	2348.404,76	2348.404,76	41,39	3324.745,24
DESPESAS DE CAPITAL	2218.950,00	-352.550,25	1866.299,75	817.457,66	817.457,66	423.824,56	423.824,56	22,70	1442.475,19
INVESTIMENTOS	1769.100,00	-112.550,25	1656.549,75	739.002,08	739.002,08	345.368,98	345.368,98	20,84	1311.180,77
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA	449.750,00	-240.000,00	209.750,00	78.455,58	78.455,58	78.455,58	78.455,58	37,40	131.294,42
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00		150.000,00						150.000,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00		500.000,00						500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORC.) (IX)	251.000,00	60.250,25	311.250,25	169.658,14	169.658,14	129.491,27	129.491,27	41,60	181.758,98
SUBTOTAL DESP. (X)=(VIII + IX)	13500.000,00		13500.000,00	6692.433,99	6692.433,99	4948.051,30	4948.051,30	36,65	8551.948,70
AMORT. DA DIV./REFINANC. (XI)									
Amortizacao Divida Interna									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
Amortizacao Divida Externa									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
SUBTOTAL REFIN. (XII)=(X + XI)	13500.000,00		13500.000,00	6692.433,99	6692.433,99	4948.051,30	4948.051,30	36,65	8551.948,70
SUPERAVIT (XIII)							1448.031,47		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13500.000,00		13500.000,00	6692.433,99	6692.433,99	4948.051,30	6396.082,77	36,65	8551.948,70

FONTE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

DONIZETE LOURENÇO
Sec. de Planejamento e Fazenda

SIDNEY ORIBES DA SILVA
TC.CRC-MT. 006497/O-0

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/tot e)		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORC. (I))	13249.000,00	13188.749,75	6522.775,85	6522.775,85	4818.560,03	4818.560,03	97,38	36,53	8370.189,72
LEGISLATIVA	484.000,00	484.000,00							484.000,00
ADMINISTRACAO	1753.900,00	1827.900,00	926.694,09	926.694,09	683.202,68	683.202,68	13,80	37,37	1144.697,32
Administracao Geral	1705.000,00	1769.000,00	882.248,60	882.248,60	674.820,39	674.820,39	13,63	38,14	1094.179,61
Administracao Financeira	18.900,00	18.900,00	4.445,49	4.445,49	3.382,29	3.382,29	,06	17,89	15.517,71
Ordenamento Territorial	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	,10	12,50	35.000,00
SEGURANCA PUBLICA	10.000,00	10.000,00							10.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	124.100,00	124.100,00	12.968,98	12.968,98	11.003,87	11.003,87	,22	8,86	113.096,13
Assistencia ao Idoso	10.000,00	10.000,00	895,78	895,78	779,52	779,52	,01	7,79	9.220,48
Assistencia à Crianca e ao Adol	4.200,00	4.200,00							4.200,00
Assistencia Comunitaria	109.900,00	109.900,00	12.073,20	12.073,20	10.224,35	10.224,35	,20	9,30	99.675,65
PREVIDENCIA SOCIAL	250.000,00	250.000,00	93.747,14	93.747,14	74.950,63	74.950,63	1,51	29,98	175.049,37
Previdencia do Regime Estatutar	250.000,00	250.000,00	93.747,14	93.747,14	74.950,63	74.950,63	1,51	29,98	175.049,37
SAUDE	2359.750,00	2366.050,00	1502.260,30	1502.260,30	1255.600,94	1255.600,94	25,37	53,06	1110.449,06
Manutencao e Encargos com o Gab	85.000,00	87.000,00	44.199,04	44.199,04	35.000,44	35.000,44	,70	40,23	51.999,56
Atencao Basica	616.000,00	709.300,00	471.498,78	471.498,78	433.355,71	433.355,71	8,75	61,09	275.944,29
Assistencia Hospitalar e Ambul	1611.750,00	1522.750,00	986.562,48	986.562,48	787.244,79	787.244,79	15,91	51,69	735.505,21
Vigilancia Epidemiologica	47.000,00	47.000,00							47.000,00
EDUCACAO	3928.000,00	4162.500,00	2158.646,15	2158.646,15	1660.556,81	1660.556,81	33,55	39,89	2501.943,19
Ensino Fundamental	3600.000,00	3824.500,00	2098.798,60	2098.798,60	1644.135,39	1644.135,39	33,22	42,98	2180.364,61
Ensino Medio	195.000,00	195.000,00	35.226,66	35.226,66	2.976,66	2.976,66	,06	1,52	192.023,34
Ensino Superior	8.000,00	8.000,00							8.000,00
Educacao Infantil	104.000,00	114.000,00	24.620,89	24.620,89	13.444,76	13.444,76	,27	11,79	100.555,24
Educacao de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00							16.000,00
Educacao Especial	5.000,00	5.000,00							5.000,00
CULTURA	75.000,00	55.000,00	27.152,35	27.152,35	24.558,88	24.558,88	,49	44,65	30.441,12
URBANISMO	732.000,00	386.749,75	307.661,17	307.661,17	211.465,74	211.465,74	4,27	54,67	175.284,01
Infra-Estrutura Urbana	165.000,00	168.500,00	107.661,17	107.661,17	90.065,74	90.065,74	1,82	53,45	78.434,26
Servicos Urbanos	567.000,00	218.249,75	200.000,00	200.000,00	121.400,00	121.400,00	2,45	55,62	96.849,75
HABITACAO	68.000,00	68.000,00	1.839,50	1.839,50	1.839,50	1.839,50	,03	2,70	66.160,50
SANEAMENTO	505.000,00	710.000,00	425.253,24	425.253,24	257.827,44	257.827,44	5,21	36,31	452.172,56
Saneamento Basico Urbano	455.000,00	660.000,00	425.253,24	425.253,24	257.827,44	257.827,44	5,21	39,06	402.172,56
Preservacao e Conservacao Ambie	50.000,00	50.000,00							50.000,00
GESTAO AMBIENTAL	107.000,00	107.000,00	8.371,17	8.371,17	6.863,88	6.863,88	,13	6,41	100.136,12
CIENCIA E TECNOLOGIA	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.013,15	22.013,15	,44	88,05	2.986,85
Difusao do Conhecimento Cientif	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.013,15	22.013,15	,44	88,05	2.986,85
AGRICULTURA	118.500,00	173.500,00	124.590,00	124.590,00					173.500,00
ENERGIA	74.000,00	54.000,00							54.000,00
TRANSPORTE	1218.000,00	1228.700,00	780.593,24	780.593,24	489.647,10	489.647,10	9,89	39,85	739.052,90
Servicos Urbanos	110.000,00	117.200,00	44.440,08	44.440,08	33.337,09	33.337,09	,67	28,44	83.862,91
Transporte Rodoviaro	1108.000,00	1111.500,00	736.153,16	736.153,16	456.310,01	456.310,01	9,22	41,05	655.189,99
DESPORTO E LAZER	100.000,00	75.500,00	15.926,34	15.926,34	9.611,79	9.611,79	,19	12,73	65.888,21
ENCARGOS ESPECIAIS	670.750,00	430.750,00	112.072,18	112.072,18	109.417,62	109.417,62	,21	25,40	321.332,38
Servico da Divida Interna	670.750,00	430.750,00	112.072,18	112.072,18	109.417,62	109.417,62	,21	25,40	321.332,38
RESERVA DE CONTINGENCIA*	150.000,00	150.000,00							150.000,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00							500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORC. (II))	251.000,00	311.250,25	169.658,14	169.658,14	129.491,27	129.491,27	2,61	41,60	181.758,98
TOTAL (III) = (I + II)	13500.000,00	13500.000,00	6692.433,99	6692.433,99	4948.051,30	4948.051,30	100,00	36,65	8551.948,70

FONTE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

DONIZETE LOURENÇO
Sec. de Planej. e Fazenda

SIDNEY ORIBES DA SILVA
TC. CRC-MT006497/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Secretaria de Saúde sendo Recurso Federal (PABA)**, com realização prevista para o **dia 17 de Agosto de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 02 Agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Bolanger José de Almeida
Pregoeiros

Milton Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2007**, tendo como objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Servidores De Rede, Com Treinamento No Sistema Operacional**, com realização prevista para o **dia 17 de Agosto de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 02 Agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Bolanger José de Almeida
Pregoeiros

Milton Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2007**, tendo como objeto: **futuras aquisições de materiais permanentes para atender a Secretaria de Educação sendo Recurso (SMEC)**, com realização prevista para o **dia 20 de Agosto de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 02 Agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Bolanger José de Almeida
Pregoeiros

Milton Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br